

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo nº 11.057/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente documentação refere-se à Aquisição de itens para serem utilizados em situações de Emergência e Calamidade Pública no município de Itaquaquecetuba.

Optou-se pelo Registro de Preços devido à necessidade de garantir a disponibilidade imediata dos itens essenciais sempre que houver uma situação emergencial, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição. Esse modelo permite maior agilidade na contratação, assegurando o atendimento rápido e eficiente à população afetada. Além disso, possibilita melhores condições comerciais, uma vez que os preços são previamente registrados, proporcionando economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Sob a perspectiva do interesse público, essa medida visa garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, maximizando o atendimento às demandas sociais.

Portanto, a contratação por meio de Registro de Preços se apresenta como solução adequada, alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de contratação refere-se a material de consumo, cujo recurso orçamentário e financeiro **não consta** no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, pois a necessidade da aquisição não era previsível no momento da elaboração do planejamento anual. Dado o caráter emergencial e a imprevisibilidade das situações de calamidade pública, tornou-se necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

viabilizar a compra desses itens de forma ágil, garantindo a pronta resposta às demandas da população e a continuidade dos serviços essenciais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponíveis **no Anexo I, deste ETP.**

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de amostra

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra.

- Da exigência de carta de solidariedade

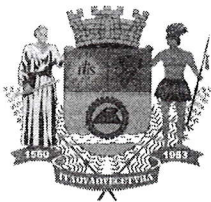
Para o objeto em questão, não é necessário exigência de carta de solidariedade.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, essa decisão proporciona flexibilidade na escolha do fornecedor. Isso possibilita que a administração pública avalie e selecione o fornecedor com base em critérios como qualidade, preço e capacidade de entrega, sem estar vinculada a uma garantia específica de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

Ao não impor a exigência de garantia da contratação, estimula-se a participação de um maior número de fornecedores no processo licitatório. Isso promove a concorrência e a competitividade entre os interessados, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

A imposição da garantia da contratação pode representar um ônus adicional para os fornecedores, especialmente para aqueles de menor porte. Ao não exigir essa garantia, reduz-se o encargo financeiro sobre os fornecedores, tornando o processo licitatório mais acessível e inclusivo.

A ausência da exigência de garantia da contratação proporciona uma maior margem de negociação entre a administração pública e os fornecedores. Isso permite que sejam estabelecidas condições contratuais mais favoráveis para ambas as partes, contribuindo para a obtenção de melhores resultados no processo de contratação.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

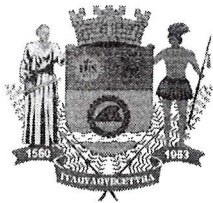
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

Tais exigências observam o capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser demandado, foram estimados de acordo com o número de famílias atendidas durante as últimas situações de emergência no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

Itens de Cama e Banho

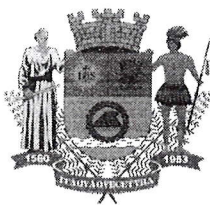
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Unid	Cobertor de Solteiro: medindo no mínimo 1,50 x 2,20m, composição: 100% Poliéster, antialérgico, confeccionado em manta soft, lavável, nas cores azul marinho, rosa, verde ou cinza, embalado em saco plástico resistente.	500
2	Unid	Cobertor de Casal: medindo no mínimo 1,80 x 2,20m, composição: 100% Poliéster, antialérgico, confeccionado em manta soft, lavável, nas cores azul marinho, rosa, verde ou cinza, embalado em saco plástico resistente.	200
3	Unid	Travesseiro Cor Branca. Enchimento Fibra de Poliéster Siliconada – 100% POLIÉSTER. Tecido da Capa: Microfibra. Proteções: antiácaros, inodoro, antialérgico, antifungo. Dimensões: 70 x 50; Altura Mínima de 16cm. Lavável	900
4	Unid	Jogo de cama solteiro em tecido 100% Algodão contendo: 01 Lençol de Baixo p/ colchão de 78cm x 1,88 x 12 com elástico. 01 Fronha 70cm x 50 cm.	500
5	Unid	Jogo de cama casal em tecido 100% Algodão contendo: 01 Lençol de Baixo p/ colchão de 138cm x 1,88 x 22 com elástico. 02 Fronhas 70cm x 50 cm.	200
6	Unid	Toalha de Banho 100 % Algodão. Fio Penteado. Dimensões mínimas: 60 x 130cm. Gramatura mínima de 360g/m². Cor Branca.	1.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um instrumento essencial para definir a modalidade de aquisição mais adequada para atender situações de emergência e calamidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social precisa garantir a disponibilidade imediata de itens essenciais para as famílias afetadas por eventos adversos, considerando critérios de custo, logística, agilidade e impacto social. Para isso, foram analisadas diferentes opções de aquisição, avaliando suas vantagens e desvantagens.



AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

1 - Compra Direta

- A compra direta pode ser utilizada para atender demandas urgentes e de pequeno vulto, permitindo a aquisição rápida de itens emergenciais.
- **Desvantagens:**
- Maior custo devido à aquisição fracionada.
- Dificuldade na previsibilidade de gastos.
- Necessidade de vários processos administrativos, o que pode impactar a agilidade na resposta.

2 - Contratos de Fornecimento Contínuo

- Esse modelo permite a previsibilidade de abastecimento, garantindo a disponibilidade constante dos itens necessários para resposta a emergências e calamidades.
- **Desvantagens:**
- Exige previsão orçamentária detalhada.
- Pode reduzir a flexibilidade para aquisição de itens variados, limitando a resposta a necessidades específicas e imprevistas.

3 - Registro de Preços

- A modalidade de Registro de Preços é a alternativa mais adequada para aquisição de itens para situações de emergência e calamidade, pois permite a contratação conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados.
- **Vantagens:**
- Flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo a aquisição conforme a demanda.
- Melhor previsibilidade de custos e otimização do orçamento.
- Agilidade na contratação de itens essenciais, garantindo atendimento rápido às famílias afetadas.

Diante da necessidade de aquisição eficiente e ágil para atender emergências e calamidades, o Registro de Preços se destaca como a solução mais viável, equilibrando custo, rapidez e efetividade na entrega dos itens necessários.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor para futuro fornecimento, é de aproximadamente R\$ 316.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia

Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

(trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa realizada na empresa Lufran Soluções Comerciais e Serviços, conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis no **Anexo II**, deste ETP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cobertor de Solteiro	Unidade	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
2	Cobertor de Casal	Unidade	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
3	Travesseiro	Unidade	900	R\$ 78,00	R\$ 70.200,00
4	Jogo de cama de Solteiro	Unidade	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
5	Jogo de cama de Casal	Unidade	200	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
6	Toalha de banho	Unidade	1.000	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00

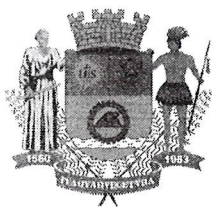
VALOR TOTAL: R\$ 316.800,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de itens destinados a situações de emergência e calamidade baseia-se na escolha da modalidade de aquisição que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo uma resposta rápida e eficaz para as famílias afetadas.

Com base no levantamento de mercado, a adoção do Registro de Preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa. Essa modalidade oferece flexibilidade na contratação dos itens necessários, permitindo a aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de estoques elevados ou compras emergenciais a preços elevados. Além disso, possibilita melhor previsibilidade de custos e agilidade na distribuição dos materiais.

A solução como um todo foi elaborada para garantir que os itens essenciais para situações de emergência sejam adquiridos e distribuídos de forma eficiente e transparente, assegurando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

atendimento imediato às famílias em situação de vulnerabilidade. A escolha pelo Registro de Preços reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social em oferecer suporte rápido e adequado, otimizando os recursos públicos e fortalecendo as ações de proteção social.

Diante desses fatores, a modalidade de Registro de Preços é a que melhor atende às necessidades da Secretaria, garantindo segurança, economia e eficiência na aquisição dos itens emergenciais, contribuindo para a redução dos impactos de situações adversas e para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

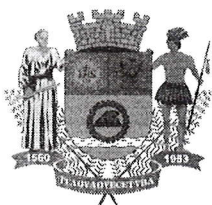
Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de itens para situações de emergência e calamidade estão alinhados aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, buscando garantir economicidade, efetividade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública.

Com a adoção do Registro de Preços, espera-se obter maior controle sobre os gastos, minimizando desperdícios e garantindo uma gestão logística mais eficiente. Essa estratégia também assegura a continuidade do fornecimento dos itens essenciais, garantindo que as famílias afetadas por situações adversas recebam apoio de forma rápida e adequada.

Além disso, a solução contribuirá para a otimização do tempo dos profissionais envolvidos no processo de aquisição e distribuição, promovendo maior eficiência operacional e administrativa. Assim, a iniciativa reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a transparência, a responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação está alinhada às demais demandas formalizadas por meio dos DODs nº 07/2025, nº 11/2025 e nº 12/2025, que tratam, respectivamente, da aquisição de colchões, kits de higiene e kits de limpeza, todos voltados para a mesma finalidade de atendimento emergencial, mas sem dependência direta de execução.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo registro de preços significativos ao objeto a ser licitado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adoção de um Registro de Preços é uma solução adequada para atender à necessidade identificada em relação à aquisição de itens destinados a situações de emergência e calamidade. A contratação para o fornecimento desses produtos é imprescindível para garantir a prestação de um atendimento rápido e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelos Equipamentos Sociais e demais instâncias de assistência social.

A viabilidade da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição regular desses itens, garantindo a pronta resposta a situações emergenciais e o abastecimento de produtos essenciais para a assistência imediata à população afetada. Os produtos a serem adquiridos são de consumo recorrente e sua disponibilização contínua é fundamental para o cumprimento das obrigações institucionais, assegurando a efetividade das políticas públicas de assistência.

A solução pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, pois permite maior planejamento e previsibilidade na aquisição dos produtos necessários, evitando desabastecimento e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos.